



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 417/24: SOLICITA CONSTRUÇÃO DE UM BANHEIRO PÚBLICO (MASCULINO E FEMININO) COM ACESSO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS NAS IMEDIAÇÕES DO CAMPO DE FUTEBOL DA BARRA GRANDE.

Exmo. Senhor

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando a construção de um banheiro (masculino e feminino) com acesso para portadores de necessidades especiais nas imediações do campo de futebol da Barra Grande.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, por se tratar de um local com grande movimentação de pessoas, principalmente em dias de eventos esportivos e que não dispõe de um local adequado para os frequentadores dos eventos fazerem suas necessidades.

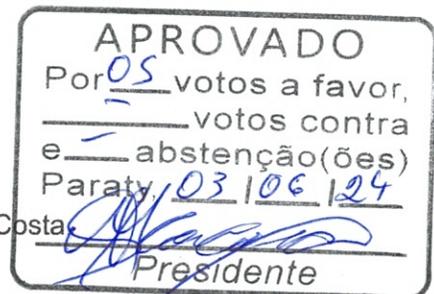
Sala das Sessões, em 24 de maio de 2024.

Autor:

Luiz Claudio Alcantara da Costa

Vereador LULU

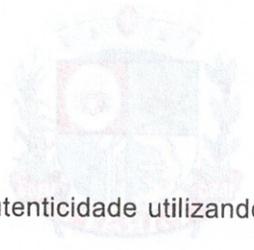
REPUBLICANOS



Sala das Sessões, 24 de maio de 2024.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CAMARA MUNICIPAL DE PARATY  
**PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)**



O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003900310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Lulu** em **24/05/2024 14:09**

Checksum: **A9F7BE2C4F9414BCB36053A33BC49DAF1CBD48D54857254CE857A78A3C9DB4BC**

INDICAÇÃO Nº 417/24: SOLICITA  
CONSTRUÇÃO DE UM BANHEIRO PÚBLICO  
(MASCULINO E FEMININO) COM ACESSO  
PARA PORTADORES DE NECESSIDADES  
ESPECIAIS NAS IMEDIAÇÕES DO CAMPO  
DE FUTEBOL DA BARRA GRANDE.

Exmo. Senhor

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199, desta Carta  
Legislativa, que se encontra no Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de  
Paraty, solicitando a construção de um banheiro (masculino e feminino) com acesso para portadores de  
necessidades especiais nas imediações do campo de futebol da Barra Grande.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente indicação, por se tratar de um local com grande movimentação de  
pessoas, principalmente em dias de eventos esportivos e que não dispõe de um local adequado para os  
portadores dos eventos fazerem suas necessidades.



Sala das Sessões, em 24 de maio de 2024.

Autor:

Luiz Claudio Alcântara da Costa

Vereador LULU

REPUBLICANOS

Sala das Sessões, 24 de maio de 2024.